ORDEM DE SERVIÇO nº 080/GP

João Pessoa, 25 de fevereiro de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, a servidora ELISETE CORREIA MEIRA, ora à disposição deste Tribunal, da Secretaria de Planejamento e Finanças para o Gabinete do Juiz Severino Marcondes Meira, a partir de 25.02.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente